

PORTARIA COREN-PE Nº 035/2021

Nomeia coordenadora da comissão para acompanhamento e organização das justificativas eleitorais 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0059/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Secretária Thaíse Torres de Albuquerque como da comissão para acompanhamento e organização das justificativas eleitorais 2020;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro